

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 013, de 08/03/2018**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no primeiro semestre de 2018.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
<b>DAE</b>	20/06/2018	27/06/2018	Vespertino às 16h Noturno às 19h
<b>DAP</b>	21/06/2018	28/06/2018	14h
<b>DCE</b>	21/06/2018	28/06/2018	14h

Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 018/2004 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado dos Chefes de Departamento e homologados pela Direção de Ensino de Graduação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 08 de março de 2018.

  
**Prof. Dr. Éverton Luis P. de L. Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG